

MATRÍCULA nº 23.937. (Vinte e três mil, novecentos e trinta e sete). São João da Boa Vista, 23 de Julho de 1987.

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado à rua da Imprensa sob nº 321, da cidade de Aguas da Prata, desta comarca, constando de living, cozinha, dois dormitórios, terraço, banheiro e sala de almoço, e o respectivo terreno, constituído de parte dos lotes quatro e cinco (04 e 05), da quadra nº 08 (oito), medindo 16,40 ms. (dezesesseis metros e quarenta centímetros) de frente para a rua da Imprensa; igual medida nos fundos e 30,00 ms. (trinta metros) em cada um dos lados, da frente aos fundos, encerrando a área de 486,00 m²., confrontando em sua integridade com a mencionada via pública; nos fundos com o remanescente do lote nº 05; de um lado com parte do lote nº 04, e de outro lado com o lote seis, de propriedade de Alberto de Castro Dela Igrencia. Dito imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Aguas da Prata, sob número 01.1.005.0068.001. Proprietário: WALTER FERRAZ RAMOS, também conhecido por Walter Ferraz de Oliveira Ramos, brasileiro, casado com Julieta Szigowski Ramos, médico, residente e domiciliado na cidade de Campinas, deste Estado. Título Aquisitivo: Reg. nº 48.664 do livro 3-BA, deste Cartório. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).

R.1/ M-23.937.

São João da Boa Vista, 23 de Julho de 1987. Transmitente: O Espólio de Walter Ferraz Ramos. ADQUIRENTE: JULIETA SZLIGOWSKI RAMOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº 5.876.465-SP e inscrita no CPF sob nº 013.955.998-15, residente e domiciliada à rua da Imprensa nº 321, na cidade de Aguas da Prata, desta comarca. Título: Carta de Adjudicação, datada de 10 de Julho de 1987, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados pelo transmitente, (proc. 124/87-2º Ofício Judicial local), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito em Exercício na 2ª. Vara desta comarca, Dr. Paulo Roberto Beneveni Campos, constando que a sentença que homologou a adjudicação, transitou em julgado em 06 de Julho de 1987. Valôr Cz\$. \$95.262,77, (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzados e setenta e sete centavos), cabendo à ora adquirente, a TOTALIDADE do imóvel, tendo em vista que, os herdeiros-filhos Yeda Ramos Bacci, casa da com Hélio Bacci e outros, em data de 29 de abril de 1987, renunciaram suas legítimas em favor da viúva-meeira Julieta Szigowski Ramos. Valôr venal do imóvel: Cz\$142.893,79. O Escrevente Autorizado: (Edelson Geremias Pinto).

R.2/ M-23.937.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 1.988. Transmitente: Julieta Szigowski Ramos, brasileira, viúva, do lar, Rg nº 5.876.465-SP, e CPF nº 013.955.998-15, residente e domiciliada na Rua da Imprensa, nº 321, na cidade de Aguas da Prata, desta comarca. ADQUIRENTE: ORLANDO MORENO, do comércio, Rg nº 1.133.389-SP, e CPF nº 125.508.688-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Tereza Maria Silva Moreno, (Rg nº 5.402.267-SP), residente e domiciliado na Rua da Imprensa nº 321, na cidade de Aguas da Prata, desta comarca. TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 13 de Agosto de 1.987, das notas do Tabelião Bél. Jayme Antonio Peretti do 2º Cartório de notas local, (livro 261, fls. 103). VALÔR Cz\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruza-

(Hum milhão e duzentos mil cruzados). (Valor Venal do imóvel Cz\$
\$-142.893,79). Título Aquisitivo:- R.l. O Escrevente Autorizado,
,(José Antonio Mourão). tnf.

Av.3/ M-23.937.

São João da Boa Vista, 08 de Junho de 2.016.

Credor (exequente): ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ sob no 10.308.464/0001-13. Devedor (executado): ORLANDO JOSE MORENO, inscrito no CNPJ sob no 60.870.169/0001-24. TÍTULO: PENHORA. - FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, datada de 11 de Maio de 2.016, expedido por Autos de Execução Civil no 0807976-32.1994.8.26.0100, da 3ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo/SF. Valor da Dívida R\$3.946.069,16 (três milhões, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). FIEL DEPOSITÁRIO: ORLANDO JOSE MORENO. Cuij Mandado fica microfilmado nesta Serventia sob no 223.974. O Escrevente, (Welton Aldo Alberto).vpj- Protocolo no 223.974 - 11/05/2016.

Av.4/ M-23.937.

São João da Boa Vista, 24 de maio de 2021.

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 202105.1011.01619864-IA-081, Processo nº 02137003619915020053, emitida em 10/05/2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, Tribunal Superior do Trabalho TST, que fica digitalizado nesta Serventia, sob nº 250.379, procede-se a presente para constar que foi determinado a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de: ORLANDO MORENO, inscrito no CPF/MF sob nº 125.508.688-20; e de LOESTER FIORAVANTI, inscrito no CPF/MF sob nº 226.842.988-15.- O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).vpj. Protocolo 250.379.- 14/05/2021

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF